



GGV COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.236.131/0001-57 - Inscrição Estadual: 126.960.865.112

ME

Á

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense – SP

Pregão Presencial nº 0006/2023

Processo nº 0008/2023.

Encerramento: 10/02/2023 às 09:30 horas

ANEXO III –DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa GGV COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.236.131/0001-57, com sede na PRAÇA CMT EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 – PQ EDU CHAVES – SÃO PAULO - SP, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2023.

GGV COMERCIAL EIRELI

Gustavo Monteiro Martinez
Gustavo Monteiro Martinez

Diretor Comercial

RG. 37.471.777-1 – SSP-SP - CPF 513.003.838-01

[Handwritten signatures and initials]



GGV COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.236.131/0001-57 - Inscrição Estadual: 126.960.865.112

Á

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense – SP

Pregão Presencial nº 0006/2023

Processo nº 0008/2023.

Encerramento: 10/02/2023 às 09:30 horas.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 35.236.131/0001-57 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0006/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2023.

GGV COMERCIAL EIRELI
Gustavo Monteiro Martinez
Gustavo Monteiro Martinez

Diretor Comercial

RG. 37.471.777-1 – SSP-SP - CPF 513.003.838-01



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GGV COMERCIAL EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35630452121	CNPJ 35.236.131/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 294.519/20-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/08/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:07:12	CÓDIGO DE CONTROLE 139418719

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EM 03/09/2020 ÀS 13:07:12 HORAS, FUI AUTENTICADO O REGISTRO Nº 294.519/20-8 DA EMPRESA GGV COMERCIAL EIRELI, NIRE Nº 35630452121, PROTOCOLADO SOB O Nº 0583045200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139418719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(Handwritten signatures and initials)



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.583.045/20-0

DBE OK

CAPA DO REQUERIMENTO

CADASTRADO

E. R. Sindilojas - SP

CONTROLE INTERNET
027988174-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;						JUCI ER 1 SINDIL 20 AG	
NOME EMPRESARIAL GGV COMERCIAL EIRELI					PORTE ME		
LOGRADOURO Praça Comandante Eduardo de Oliveira			NÚMERO 279	COMPLEMENTO	CEP 02233-060		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL				
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 35.236.131/0001-57	NIRE - SEDE 3563045212-1					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ (Administrador)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86	SEQ. DOC. 1/1	SÃO P PROTC	
ASSINATURA: <i>Gustavo Martinez</i> DATA: 10/08/2020				DARF: R\$,00			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 197 SINDILOJAS 20 AGO. 2020 SÃO PAULO PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0703 (142181)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP "SINDILOJAS-SP" DEFINIDO 21 AGO 2020 Barbara Aparecida de Azeiteiro Assessor Técnico de Registro Público RG: 31.838.731-2
---	---	--

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	() Documentos Pessoais
() Procuração	() Laudo de Avaliação
() Alvará Judicial	() Jornal
() Formas de Partilha	() Protocolo / Justificação
() Balanço Patrimonial	() Certidão
() Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

294.519/20-8

JUCESP
SINDILOJAS
25 AGO 2020

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

10

10

**PRIMEIRO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Visão
Confirmação
R.G. 18.038.744.2

GGV COMERCIAL EIRELI

NIRE: 35.630.452.121

CNPJ: 35.236.131/0001-57

SP

17

IAS

10

JLO

OLO

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração e Transformação para Eireli:

GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo - SP, portador da cédula de identidade RG.No. 37.471.777-1 SSP - SP e do CPF (MF) No. 513.003.838-01,

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "GGV COMERCIAL EIRELI", com sua sede na Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o No. 35.236.131/0001-57, com o contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o 35.630.452.121 em sessão de 18/10/2019, resolvem:

CLAÚSULA 1ª. - Resolvem alterar o endereço de sua sede social da Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo - SP para a "Praça Comandante Eduardo de Oliveira, No. 279 - Parque Edu Chaves - CEP: 02233-060 - São Paulo - SP".


LONDRES
CONTABIL

JUCESP

10

Viso:
Comércio de
RUE 35.439.731-2

JUCESP

CLÁUSULA 2ª. - Resolvem alterar o seu objetivo social de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL para "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MATERIAIS EM METAL DURO, MATERIAIS DE SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAGENS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, MATERIAIS DE LIMPEZA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS E ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, PNEUMÁTICAS E MADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS DE PAPELARIA, VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRICICLOS, MATERIAIS PARA CINE, FOTO, VÍDEO, SOM, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, ARTIGOS ESORTIVOS, ALGEMAS, PRODUTOS QUÍMICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ESTRUTURAS METÁLICAS, TELEFONIA, GERADORES, MATERIAS DE SOLDA, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE PISCINA E CONSTRUÇÃO CIVIL, AUDIOVISUAL, MULTIMÍDIA E MADEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INFORMÁTICA E SEGURANÇA".

CLÁUSULA 3ª. - Em virtude de diversas alterações contratuais ocorridas e de acordo com o "NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO", resolvem os sócios de comum acordo entre si, consolidando-o e dando nova redação às suas cláusulas e condições, para maior facilidade de compreensão e manuseio, passando, portanto, o referido Contrato Social a vigorar a partir desta data, com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A empresa terá o seguinte nome empresarial "GGV COMERCIAL EIRELI".



10

12

2

11

13

14

15

JUCESP

10

05/09/2020

Visto:
Contexto:
R.G. 3751/731-2

CLÁUSULA 2ª. - DA SEDE SOCIAL E FORO. - A empresa será estabelecida a "Praça Comandante Eduardo de Oliveira, No. 279 - Parque Edu Chaves - CEP: 02233-060 - São Paulo - SP".

CLÁUSULA 3ª. - DO OBJETIVO SOCIAL - A empresa terá por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MATERIAIS EM METAL DURO, MATERIAIS DE SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAGENS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, MATERIAIS DE LIMPEZA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS E ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, PNEUMÁTICAS E MADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS DE PAPELARIA, VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRICICLOS, MATERIAIS PARA CINE, FOTO, VÍDEO, SOM, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, ARTIGOS ESORTIVOS, ALGEMAS, PRODUTOS QUÍMICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ESTRUTURAS METÁLICAS, TELEFONIA, GERADORES, MATERIAS DE SOLDA, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE PISCINA E CONSTRUÇÃO CIVIL, AUDIOVISUAL, MULTIMÍDIA E MADEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INFORMÁTICA E SEGURANÇA.

CLÁUSULA 4ª. - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

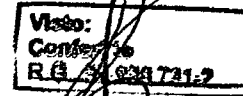
Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00


LONDRES
CONTABIL

JUCESP

10

03/09/2020



Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente pela integralização do capital social, conforme o **CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO**.

CLÁUSULA 5ª. - A empresa iniciou suas atividades em 18 de Outubro de 2019 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª. - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração e assinatura em todos os negócios da empresa será exercida única e exclusivamente pelo titular **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ**.

CLÁUSULA 7ª. - DO PRÓ-LABORE - A título de pró-labore, somente o titular **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ** terá direito a uma retirada mensal.

CLÁUSULA 8ª. - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO - Os lucros auferidos, ou os prejuízos verificados pelo Balanço Geral, que será levantado no dia 31 de dezembro, no término de cada exercício social, serão distribuídos, ou suportados pelo titular.

CLÁUSULA 9ª. - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos do presente Contrato Social, serão regidos pelas disposições constantes no Código Civil Brasileiro e por outras disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 10ª. - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 11ª. - DO DESIMPEDIMENTO DO TITULAR - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUL 27
10
20 08 20

Visto:
Conferido
R.G. 39.417.458

CLÁUSULA 12ª. – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

E por estarem assim de perfeito e comum acordo, entre si, firmam o presente Instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, sendo o mesmo, em seguida encaminhado a Junta Comercial do Estado de São Paulo para as devidas anotações.

São Caetano do Sul, 10 de Agosto de 2020.

- GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ -

Testemunhas:

- RENATO CREMA -
RG 3.417.458 SSP-SP

- JOÃO CARLOS CREMA -
RG 18.524.162 SSP-SP

JUCESP
25 AGR. 2020
SINDIJOIAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
294.519/20-8





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

25 09 20

Eu, GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, portador da Cédula de Identidade nº 37.471.777-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 513.003.838-01, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279, Parque Edu Chaves, SP, São Paulo, CEP 02233-060, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Gustavo Martinez

GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ

RG: 37.471.777-1

GGV COMERCIAL EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

CNPJ: [Redacted]
 Confissão
 R.G. 31.820.731-2

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPP2030835422

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GGV COMERCIAL EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.236.131/0001-57
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Número de Controle: SP89536850 - 35236131000157

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ	CPF 513.003.838-01
LOCAL	DATA 13/08/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 609.597.118-72

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35630452121		18/10/2019	16/10/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GGV COMERCIAL LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
35.236.131/0001-57		PRACA COMANDANTE EDUARDO DE OLIVEIRA			279		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE EDU CHAVES	SAO PAULO	SP	02233-060	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CAPITAO ALCOOCK				39		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM BRASIL (ZONA)	SAO PAULO	SP	02234-010	374717771		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
513.003.838-01	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
25/08/2020	294.519/20-8	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS., DATADA DE: 10/08/2020.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA PRACA COMANDANTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279, PARQUE EDU CHAVES, SAO PAULO - SP, CEP 02233-060., DATADA DE: 10/08/2020.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630452121
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/02/2023

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 193371150, quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 às 11:16:20.

Handwritten marks and signatures, including a circled 'A', a large 'S', a 'V', a 'J', and a large signature at the bottom.